

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 240/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO, matrícula 7475, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 29/08/2019 e término em 27/08/2021, conforme processo nº 25070/2019 de 14/08/2019.

Corumbá, MS, 15 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9da22ab7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>